



PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| | <u>PLL N° 68/2019 E EMENDA N° 1</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteio ou brinde no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providências (com Emenda n° 1). | |
| AUTORIA: | VEREADORES SÔNIA PATAS DA AMIZADE E ABNER DE MADUREIRA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--------------------------------------------|------------------|------------|
| LUCIMAR PONCIANO (Presidente) | <i>Arquivado</i> | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator) | <i>Plenário</i> | |
| JUAREZ ARAÚJO (Membro) | <i>Arquivado</i> | |

Justificativa: *Visto por parte deste projeto para mim não vejo ser necessário esta prática. Quanto os leilões em praça pública da salinha, valas (Buzina), paredes. E resaltes ainda que para venda de ter as devidas licenças. (SM)*

29.08.19
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, *29* de agosto de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.